



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 27/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços médicos em regime de avença – centro médico do trabalhador" – Proc. N.º 010/AJDS/SA/15, no valor global de € 4.500,00. -----

----- Ao terceiro dia do mês de março do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Concelho, compareceram comigo Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, nomeada oficial público por despacho de vinte e nove de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

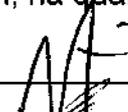
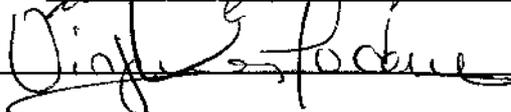
-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Centro de Enfermagem Avenida Pombal, Lda., NIF 504279203, com sede na Rua Dr. José dos Santos Alves, n.º 3 rch., 3100-480 Pombal, aqui representada por Maria Alice Fernandes da Silva, titular do cartão de cidadão n.º 04150058 0ZZ4, válido até vinte sete de março de 2016, NIF 168822300,

1 residente na Urbanização da Ramalha, lote 2, Casal Fernão João, 3100-325  
2 Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada. -----  
3 -----Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro, pelo meu  
4 conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do Cartão de Cidadão,  
5 acima mencionado. -----  
6 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito: -----  
7 -----1- Que de harmonia com o relatório final, datado de vinte e três de fevereiro  
8 de 2016, mediante prévia realização do procedimento de ajuste directo  
9 simplificado e após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município  
10 de Pombal adjudicou ao Segundo Outorgante por despacho do Presidente da  
11 Câmara datado de vinte e três do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação  
12 “Prestação de serviços médicos em regime de avença – centro médico do  
13 trabalhador” – Proc. N.º 010/AJDS/SA/15, de acordo com a versão final da  
14 proposta, datada de dezoito de fevereiro de 2016 e em subordinação às cláusulas  
15 insertas no Convite e Caderno de Encargos que ficam anexos ao presente  
16 contrato dele fazendo parte integrante; -----  
17 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de quatro mil e quinhentos  
18 euros (€ 4.500,00), que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado; -----  
19 -----3- Que o fornecimento/prestação do objecto do contrato deverá ser  
20 executada, após a assinatura do contrato, até trinta e um de Dezembro de 2016; --  
21 -----4- Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 9 do  
22 Caderno de Encargos; -----  
23 -----5- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem  
24 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos  
25 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----

f/15 a / 2  
[Handwritten signature]

- 1 -----6- Que a presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município para o  
2 ano 2016; -----
- 3 -----7- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos  
4 pelo Município de Pombal mediante apresentação de documentos de despesa,  
5 depois de conferidos pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
- 6 -----8- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo  
7 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, e  
8 pelo compromisso n.º 657/2016, por onde tem cabimento a despesa a efectuar,  
9 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega dos respetivos  
10 documentos de despesa os quais só podem ser emitidos após o vencimento da  
11 obrigação a que se referem; -----
- 12 -----9- Que ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
- 13 -----10- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos  
14 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
- 15 -----11- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos  
16 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e  
17 legislação subsidiária. -----
- 18 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito: -----
- 19 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para si, a presente adjudicação,  
20 com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste  
21 contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados,  
22 renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar,  
23 restringir ou anular. -----
- 24 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

1 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos  
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por  
3 despacho do Presidente da Câmara datado de vinte e três de fevereiro de 2016. --  
4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,  
5 que ficam arquivados no respectivo processo: Declaração emitida pelo Instituto da  
6 Segurança Social, I.P., em dezoito de janeiro de 2016, comprovando possuir a  
7 situação contributiva regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de  
8 Pombal, em dezassete de fevereiro de 2016, comprovativa de possuir a situação  
9 tributária regularizada, Certificado do Registo Criminal da empresa com o número  
10 Controlo CLPU/9.37459721/0226/115022, emitido em vinte seis de fevereiro de  
11 2016, e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o número  
12 Controlo CLPU/7.74247744/0218/112801, emitido a dezoito de Fevereiro de 2016;  
13 CLPU/6.59220170/0303/105635, emitido a três de Março de 2016; e,  
14 CLPU/2850229.57/0229/155413, emitido a vinte e nove de Fevereiro de 2016. ----  
15 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os  
16 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar  
17 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram  
18 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----  
19 O Primeiro Outorgante   
20 O Segundo Outorgante   
21 O Oficial Público   
22 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 27, em 23/02/2016. -----